



Resolução nº 273/2022

Altera art. da Resolução nº 240/2006, de 19 de dezembro de 2006, que Dispõe Sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha.

O Presidente da Câmara Municipal Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, aprovou e eu promulgo, a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 25 da Resolução nº 240/2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 25. No segundo ano da Legislatura, às 14h (quatorze horas), do primeiro dia após a primeira Sessão Ordinária do mês de setembro, independentemente de convocação, será realizada sessão para eleição da Mesa e das Comissões Permanentes, a serem empossadas às 8h (oito horas) do dia 1º de janeiro do terceiro ano da legislatura.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 16 de agosto de 2022.


DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente


GETSON FREITAS
Vice-Presidente


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário


GILCIMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA E NO ÁTRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA:


THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário